

EDITAL Nº 03/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIA(O) GRADUANDA(O) EM SERVIÇO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS JUIZ DE FORA - TERRITÓRIO MATA/MG.

O Instituto Educação e Cidadania - IEC, responsável pela execução do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora e Território Mata de Minas Gerais, através do Termo de Colaboração 1651001315/2016 firmado com o governo de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, torna público o Edital nº 03/2020 – Abertura de Inscrições para Seleção de Estagiária(o) graduanda(o) em Serviço Social para atuação no Centro de Referência em Direitos Humanos - Território Mata/MG.

1. FINALIDADE

1.1 Contratação de 1 (uma/um) Estagiária(o) graduanda(o) em Serviço Social para atuar nas atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos – Território Mata/MG, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora – MG.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições será **de 29 de janeiro de 2020 até às 23:59 do dia 01 de fevereiro de 2020.**

2.2 A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico cidadaniajf@yahoo.com.br, com o assunto ***“INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Estagiária(o) graduanda(o) em Serviço Social para o Processo Seletivo do CRDH”***:

1. Currículo;
2. Carta de Motivação de no máximo 15 linhas, digitada em fonte Arial, tamanho 12;
3. Cópia de Documento de Identidade e CPF;
4. Comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Serviço Social.

2.3 É recomendável que a candidata ou candidato tenha conhecimento na área de informática, abordagem e tratamento de grupos historicamente estigmatizados. É desejável que a candidata ou candidato tenha aptidão para trabalho em equipe, seja comunicativa(o), aberta(o) a novas experiências, tenha flexibilidade e disponibilidade para desenvolver projetos sociais, saiba atender e entender a demanda do público mais vulnerável e minorias, entre outros atributos correlatos.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 As candidatas e candidatos são responsáveis pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea, pessoalmente, via fax ou postal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A seleção de Estagiária(o) graduanda(o) em Serviço Social será realizada mediante análise de currículo e a carta de motivação, bem como através de entrevista realizada por membros da equipe do Instituto Educação e Cidadania obedecendo aos seguintes critérios:

1. Candidata(o) devidamente matriculada(o) em curso de graduação em instituição de ensino superior (IES) devidamente registrada e reconhecida pelo MEC;
2. Candidata(o) que já tenha cursado 50% da carga horária obrigatória do curso de graduação em Serviço Social;

3. RESULTADO DA SELEÇÃO

3.1 O resultado de aprovados para entrevista será enviado por e-mail no dia 03/02/2020, sendo as entrevistas realizadas no dia 04/02/2020.

3.2 Em nenhuma hipótese será permitida a propositura de recursos ou contestar os resultados exarados na presente seleção, sendo as decisões tomadas imperiosas e definitivas.

4. ATUAÇÃO E LOCAIS

4.1 A atuação será no Centro de Referência em Direitos Humanos, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, no bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora.

4.2 A atuação compreenderá a prestação de serviços orientando indivíduos, família, comunidade sobre direitos, serviços e recursos sociais existentes no município e região, acompanhada(o) pela(o) profissional de Serviço Social da equipe do CRDH-Território Mata.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, com controle de presença.

5.2 A bolsa estágio corresponde ao valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) mensais para jornada de 20 horas semanais.

5.3 O Contrato terá a vigência de 05/02/2020 a 05/07/2020, podendo ser prorrogado a partir de avaliação da entidade contratante e será regido pelas normas vigentes.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2020.

Instituto Educação e Cidadania